



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.552 DE 17 DE DEZEMBRO 2025.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 261.640,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e quarenta reais), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250 de 20 de dezembro de 2022), distribuída às seguintes dotações:

Suplementação (+): R\$ 261.640,00

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

12.361.0005.2009 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio Administrativo da Educação

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 261.640,00

F.R 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 1.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-):..... R\$ - 261.640,00

02 – Poder Executivo

02.01.00 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.0002.2002 – Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 51.693,19
F.R 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

02 – Poder Executivo

02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

04.122.0004.2006 – Desenvolvimento das Atividades da SEMAFP

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 30.000,00

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ....R\$ 70.000,00

F.R 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

12.361.0005.2010 - Desenvolvimento das Atividades de Ensino Fundamental - R. Próprio

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 359,84

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 60,00

F.R 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

12.365.0005.2011 - Desenvolvimento das Atividades de Ensino Infantil - R. Próprio

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.596,33

F.R 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

12.361.0005.2013 – Alimentação Escolar - R. Próprio

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.748,19

F.R 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

13.392.0006.2021 – Desenvolvimento das Atividades da Difusão Cultural

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 193,03

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artística, Cientif. Desp. e Outras R\$ 1.000,00

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 48.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 1.200,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 48,00
F.R 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

27.812.0006.2022 – Desenvolvimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Município

3.1.91.13 – Contribuições Patronais.....R\$ 1.000,00
3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....R\$ 8.800,00
3.3.90.14 – Diárias Civil.....R\$ 4.680,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 7.076,40
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artística, Cientif. Desp. e Outras R\$ 5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 1.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 7.085,02
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 100,00
F.R 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0001.2002	4.4.90.52	1.500	R\$ 51.693,19	R\$ -
0004.2006	3.3.90.32	1.500	R\$ 30.000,00	R\$ -
0004.2006	3.3.90.40	1.500	R\$ 70.000,00	R\$ -
0005.2010	3.3.90.39	1.500	R\$ 359,84	R\$ -
0005.2010	4.4.90.52	1.500	R\$ 60,00	R\$ -
0005.2011	3.3.90.30	1.500	R\$ 4.596,33	R\$ -





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

0005.2013	3.3.90.30	1.500	R\$ 1.748,19	R\$ -
0006.2021	3.3.90.30	1.500	R\$ 193,03	R\$ -
0006.2021	3.3.90.31	1.500	R\$ 1.000,00	R\$ -
0006.2021	3.3.90.32	1.500	R\$ 48.000,00	R\$ -
0006.2021	3.3.90.36	1.500	R\$ 1.200,00	R\$ -
0006.2021	3.3.90.39	1.500	R\$ 18.000,00	R\$ -
0006.2021	4.4.90.52	1.500	R\$ 48,00	R\$ -
0006.2022	3.1.91.13	1.500	R\$ 1.000,00	R\$ -
0006.2022	3.3.50.43	1.500	R\$ 8.800,00	R\$ -
0006.2022	3.3.90.14	1.500	R\$ 4.680,00	R\$ -
0006.2022	3.3.90.30	1.500	R\$ 7.076,40	R\$ -
0006.2022	3.3.90.31	1.500	R\$ 5.000,00	R\$ -
0006.2022	3.3.90.36	1.500	R\$ 1.000,00	R\$ -
0006.2022	4.4.90.51	1.500	R\$ 7.085,02	R\$ -
0006.2022	4.4.90.52	1.500	R\$ 100,00	R\$ -
0005.2009	4.4.90.52	1.500	R\$ -	R\$ 261.640,00

Mirante da Serra – RO, 17 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)



ID: 335477 e CRC: 29ABB306



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	Nº 1.552 DE 17 DE DEZEMBRO 2025	17/12/2025

ID: 335477

CRC: 29ABB306

Processo: 4-1549/2025

Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA

Criação: 17/12/2025 09:07:04 Finalização: 17/12/2025 09:07:28

Processo



Documento



MD5: EBD7D540E671E63432C7B274ADD06438

SHA256: AF382C0BB7C93B1A31C3B06B2CCB5FE68B663F7376699C185A043D88C2A3C2C2

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA Mirante da Serra RO 17/12/2025 09:02:05

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI 17/12/2025 09:02:05

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA 17/12/2025 09:07:55

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE PREFEITO 17/12/2025 09:15:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 335477 e o CRC 29ABB306.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
17 DEZ. 2025 - 23 DEZ. 2025

Publicado

Carina Gonçalves de Oliveira Criste

Portaria N° 2901/2025

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
17 DEZ. 2025 - 23 DEZ. 2025

PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Proteção Legal
Portaria N° 0119/2025